



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JEDER SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 008/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de Crédito Especial para a rubrica orçamentária adequada à despesa de passagens e locomoção.

Tal recurso será utilizado para compra de passagens e locomoção de pessoas que necessitam se deslocar para Porto Alegre, através do convênio firmado com a Expresso Palmares Turismo Ltda.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 04 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI Nº 008/2019

de 04 de janeiro de 2019

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4510 - PAB

0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

090210- SAÚDE

090210301-ATENÇÃO BÁSICA

0902103010310-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

09021030103102.069000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

09021030103102.069000-3.3.90.33.00.00.00- () Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 190.000,00

TOTAL..... R\$ 190.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro referente a Transferência pelo Secretaria do Tesouro Nacional Emenda nº 28580015 no valor de R\$ 190.000,00.

TOTAL..... R\$ 190.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças